



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 92/GP/TRT 19ª, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos VII e XVII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 1.178, de 07.03.2022,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 08.03.2022, o gozo da 1ª etapa de férias/2022, do servidor **Manoel Messias Feitoza**, Analista Judiciário, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 11 (onze) dias, para gozo no período de 18 a 28.10.2022

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

➤ **Original assinado**
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicado no BI nº 3 de 09/03/2022